



**PODER LEGISLATIVO DE
SERRA NOVA
DOURADA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
CHARLEY BATISTA DE SOUZA.**

PORTARIA Nº 009-2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 002/2026, que instituiu o regime de trabalho remoto no âmbito da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada – MT, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o atendimento presencial e o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que as condições atuais permitem o retorno das atividades presenciais, sem prejuízo da continuidade da reforma do prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 002/2026, que dispõe sobre a adoção de regime de trabalho remoto durante a fase interna da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica determinado que, a partir do dia **03 de agosto de 2026**, todos os servidores da Câmara Municipal retornarão ao exercício de suas atividades em regime presencial, observando a jornada de trabalho e as normas administrativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2026.

CHARLEY BATISTA DE SOUZA:
893.647.751-04

Assinado de forma
digital por CHARLEY
BATISTA DE SOUZA:
893.647.751-04

Charley Batista de Souza
Vereador-Presidente

Rua São Paulo, S/N, Centro – Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 - Telefone: (66) 98125-2257,

EMAIL: camara.snd2022@gmail.com

Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT

TODO O PODER EMANA DO POVO

CNPJ: 04.230.951/0001-08